

41º FESTIVAL DE DANÇA CURITIBA

DA ORGANIZAÇÃO:

O Festival de Dança de Curitiba está na sua 41ª edição e incentiva a dança local por meio da reunião de grupos, escolas de dança profissionais e amadoras.

Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a organização da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude e patrocínio da RIC RECORD.

O evento será realizado nos dias 14 e 15 de novembro de 2026 e contará com a programação de apresentações conforme cronograma apresentado neste Regulamento.

DATAS E HORÁRIOS:

HORÁRIO	14/11 - SÁBADO	15/11 - DOMINGO
9H30 - 12H	MOSTRA ESCOLAR	MOSTRA PESSOA IDOSA
13H30 - 14H30	MOSTRA INFANTIL	MOSTRA ADULTO
15H - 16H	MOSTRA JUVENIL	
15H - 16H30		COMPETIÇÃO ESTILO LIVRE
17H - 18H30		COMPETIÇÃO DANÇA CONTEMPORÂNEA
16H30- 18H	COMPETIÇÃO BALLET CLÁSSICO	
19H30 - 20H30	COMPETIÇÃO JAZZ	COMPETIÇÃO DANÇAS URBANAS
20H30		PREMIAÇÃO

LOCAIS DAS APRESENTAÇÕES:

Este ano o Festival de Dança Curitiba será realizado nos Palcos do Canal da Música, localizado na Rua Júlio Perneta, 695, no bairro das Mercês.

41º FESTIVAL DE DANÇA CURITIBA

O LOCAL NÃO DISPÕE DE CAMARIM! TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM VIR TRAJADOS E MAQUIADOS DE CASA.

ETAPA COMPETITIVA

O 41º Festival de Dança Curitiba terá 5 (cinco) etapas competitivas, divididas da seguinte forma:

Gêneros, Categorias e Tempo:

Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Jazz	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo	Máximo 2'
Jazz	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 4'

Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc).

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Danças Urbanas	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo	Máximo 2'
Danças Urbanas	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 4'

Ballet Clássico: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Ballet Clássico Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo	Máximo 2'
Ballet Clássico Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 4'

Estilo Livre: trabalhos autorais que não se enquadrem nos outros gêneros por apresentarem fusão de técnicas.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Estilo Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo	Máximo 2'
Estilo Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 4'

Dança Contemporânea: trabalhos autorais que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Dança Contemporânea	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo	Máximo 2'
Dança Contemporânea	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 4'

INSCRIÇÕES:

1. Para a participação no 41º Festival de Dança de Curitiba – Etapa Mostras de Dança, o responsável pelo grupo deverá preencher o formulário no link abaixo
<https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/68717f63e8a9e33ee223e33c/5e021cbb0309d26aacc8ed8e/servicos-digitais+inscricoes-eventos-danca-curitiba> **A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2026, ATÉ ESGOTAREM AS VAGAS.**
2. Todas as informações são de inteira responsabilidade do responsável pelo grupo e passíveis de verificação.
3. Poderão participar do 41º Festival de Dança de Curitiba grupos, escolas de dança, academias e bailarinos profissionais e/ou amadores.
4. **Após finalizado o processo de inscrição não serão aceitas alterações no nome da coreografia, tempo e música.**
5. O tempo de cada coreografia deverá ser o mesmo na ficha de inscrição e vídeo encaminhados para análise.
6. Serão aceitas inscrições do mesmo grupo/escola em todos os Gêneros.
7. Cada grupo/escola poderá inscrever **até duas coreografias por Subgênero**, totalizando quatro coreografias no Gênero em questão (duas no solo, duas em grupo/conjunto). O sistema aceita apenas duas coreografias por CPF, podendo outro representante realizar inscrição pelo grupo.
8. Não serão aceitas mais de duas inscrições em um mesmo Subgênero (ex: 3 conjuntos adulto). Neste caso a terceira inscrição será indeferida.
9. O limite de inscrições para curadoria de cada subgênero por idade é de 30 coreografias, sendo destas 12 selecionadas para a competição.
10. O preenchimento das vagas para curadoria será por ordem de inscrição. Atingido o limite de coreografias, as inscrições serão encerradas automaticamente.

11. O Cronograma da competição será definido pela organização do evento e divulgado na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na pasta da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/danca-curitiba/3370>.

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Gravações:

1. Em caso de problemas com a gravação ou publicação do vídeo, a Organização comunicará o responsável por e-mail. Este terá **até 24 horas** para efetuar a substituição do vídeo, por e-mail.
2. A qualidade da gravação é de inteira responsabilidade do grupo. Filmagens muito próximas ou muito distantes, com iluminação imprópria, que impossibilitem a avaliação da coreografia ou dos bailarinos, serão automaticamente desclassificadas.
3. A escolha das coreografias por gênero é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada ao gênero o qual ela está inscrita.

Formas de Classificação:

1. As coreografias participantes serão analisadas pela curadoria nos seguintes critérios: composição coreográfica, interpretação, desempenho técnico e artístico.
2. O tempo de cada coreografia deverá ser o mesmo na ficha de inscrição e vídeo encaminhados para análise. Caso haja divergência, valerá o tempo cronometrado pela Organização. Haverá a tolerância de 10" (dez segundos) no tempo máximo estabelecido para cada coreografia. Ultrapassada esta tolerância, a coreografia estará automaticamente desclassificada.
3. O resultado da curadoria será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir das **14h do dia 19 de outubro** de 2026. Nenhuma informação referente à seleção dos grupos será fornecida por telefone ou e-mail. O resultado estará disponível em edital na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude e/ou na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na pasta da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/danca-curitiba/3370>

Critérios para Desclassificação

1. Sujar ou danificar o palco, nudez, gestos obscenos, linguagem imprópria, animais vivos, fogo, material químico ou qualquer objeto que possa danificar o palco, atingir a plateia ou prejudicar as apresentações posteriores.
2. Em caso de comprovada irregularidade, a Organização poderá a qualquer momento, desclassificar o grupo/coreografia.

JÚRI – CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

O Juri técnico e Artístico será composto por 4 (quatro) jurados, de reconhecida experiência e qualificação profissional, provenientes de fora da Capital e de outros Estados, com objetivo de assegurar a transparência do processo de avaliação.

Cada etapa competitiva contará com a participação de um jurado especializado na respectiva linguagem artística. Para fins de composição da nota final, **o jurado especialista na linguagem artística correspondente à etapa em avaliação terá peso 2 (dois)**, enquanto os demais jurados terão **peso 1 (um)** cada.

A nota final de cada coreografia será obtida mediante a soma das notas atribuídas pelos quatro jurados, observados os respectivos pesos, dividida pela soma total dos pesos, correspondente a **05 (cinco)**.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução. Sincronismo e Complexidade.

Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

Critérios Técnicos

- Domínio e execução de qualidade nos movimentos;
- Controle da postura e alinhamento;
- Conhecimento técnico específico da modalidade;
- Sincronismo;
- Clareza nas explanações cênicas;
- Variações de planos (direções e alturas);
- Complexidade.

Critérios Artísticos

- Originalidade;
- Criatividade nas combinações de movimentos, sequências e transições;
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Segurança e expressividade na execução dos movimentos.

CLASSIFICAÇÃO

1º lugar – Grupo melhor avaliado pelos Jurados

2º lugar – Segundo Solo/Grupo com melhor avaliação dos Jurados

3º lugar – Terceiro Solo/Grupo com melhor avaliação dos Jurados

1. Após finalizadas as Etapas Competitivas, os resultados do 1º, 2º e 3º colocados de cada Subgênero coreográfico serão divulgados pelo locutor do 41º Festival de Dança de Curitiba no domingo 15 de novembro a partir das 20 horas.

2. Em caso de empate, será considerado vencedor o grupo que recebeu maior nota no critério qualidade técnica.

PREMIAÇÃO

1. Serão premiados com troféus, os três primeiros colocados de cada Subgênero coreográfico.

2. Os primeiros colocados de cada Subgênero coreográfico serão premiados com vouchers de apoiadores e patrocinadores.

DAS APRESENTAÇÕES:

1. No dia da apresentação, todos os Bailarinos devem levar documento pessoal (RG e/ou CPF).

2. Os grupos devem chegar no local da apresentação no **mínimo 30 minutos antes do início do evento E APRESENTAR-SE NO SETOR DE CONCENTRAÇÃO E AQUECIMENTO.**

3. Não serão feitos testes de iluminação ou passagem de palco.

4. A organização do evento não se responsabiliza pela ordem das apresentações caso algum participante esteja em mais de uma coreografia na mesma noite competitiva. A ordem das apresentações será decidida por sorteio.

5. É obrigatória a presença de um responsável pelo grupo junto à cabine de som durante às apresentações para realizar a iluminação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não será permitida a utilização de água, purpurina, *Sky Paper*, pétalas de flores, velas ou tochas acesas, plantas, aves ou qualquer animal vivo, nu artístico ou qualquer objeto que possa sujar ou danificar o palco, prejudicando as apresentações posteriores ou causando risco à plateia e demais participantes.

2. Cenários próprios deverão ser aprovados pela Organização, com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência. A solicitação deverá ser entregue com descritivo detalhado, em formulário próprio, que deve ser solicitado à Organização. Não serão liberados cenários no dia das apresentações sem autorização por escrito da Organização do evento.

3. A Etapa Mostra deste festival possui regulamento próprio. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação do Evento.

41º FESTIVAL DE DANÇA CURITIBA

4. A Organização do evento não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos ou extraviados no interior dos camarins e áreas de concentração, ficando os participantes responsáveis pelos seus pertences.
5. A Organização não se responsabiliza, sob qualquer alegação, pelo transporte das academias ou grupos.
6. A Organização não se responsabiliza por problemas médicos que ocorram com os participantes, entretanto haverá ambulância no local para casos de emergências.
7. Não será permitida a divulgação dos grupos durante a realização do evento com a distribuição de panfletos, *banners* e outros.
8. As imagens dos grupos participantes do 41º Festival de Dança de Curitiba poderão ser utilizadas a critério da Organização para a divulgação futuros Festivais de Dança de Curitiba.
9. O coreógrafo deve entregar na cabine de som um **pen drive** com a música em formato MP3 a ser apresentada na etapa correspondente. Este material deverá ser **etiquetado e identificado com o nome do grupo** e o número da faixa a ser executada. A organização não se responsabiliza pela má qualidade da mídia, caso venha a prejudicar a apresentação do grupo.
10. Não serão aceitos celulares ou outras mídias na hora do evento em caso de problemas com a faixa ou esquecimento de pendrive.

****Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do 41º Festival de Dança de Curitiba.***



Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Departamento de Lazer

dancacuritiba@curitiba.com.br
dancacuritibafestival@gmail.com

Coordenação Dança Curitiba

(41) 3350-3714